

Lista de Materiais – 2020

4º ANO

USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 02 lápis pretos nº 2
- 01 caixa de lápis de cor – 24 cores
- 01 jogo de canetinhas - 12 cores
- 01 estojo escolar
- 02 borrachas
- 01 corretivo líquido
- 01 apontador com depósito
- 01 tesoura sem ponta
- 01 cola bastão ou 01 cola líquida
- 02 cadernos universitários (50 folhas)
- 01 régua acrílica – 30cm
- 01 calculadora
- 01 marca texto
- 01 mini dicionário (Português)
- 01 atlas escolar
- 01 pasta polionda – A4
- 01 flauta doce, modelo Germânico
- 02 dados pequenos
- 01 cola bastão pequena

USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 02 colas líquidas pequenas
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 01 fita crepe - pequena
- 20 envelopes pardos - ofício
- 02 tintas para tecido - prata
- 10 sacos plásticos-ofício
- 01 rolo de metaloide com 2 cm
- 01 metro de elástico de 5 cm.
- 02 fitas dupla face
- 01 fita de TNT - azul
- 04 refis finos para cola quente
- 04 refis grossos para cola quente
- 600 folhas de sulfite (branca)
- 01 pacote de folhas Lumi Color
- 100 folhas de sulfite colorido - verde
- 01 pacote de papel canson – branco
- 02 folhas de color-set – qualquer cor
- 10 metros de TNT – branco
- 03 folhas de papel cartão – qualquer cor
- 01 tinta para tecido - verde

- 02 folhas de cartolinas (rosa e amarela)
- 04 folhas de crepom
- 02 pacotes de Eco Cores – textura visual
- 01 folha de papel micro ondulado
- 03 folhas de papel pardo
- 04 folhas de E.V.A lisa - brancas
- 04 folhas de E.V.A coloridas
- 05 folhas de E.V.A com glitter - azuis
- 03 folhas de E.V.A atalhadas – pretas
- 01 pincel médio



APOSTILA SISTEMA ANGLO DE ENSINO – Adquirir na secretaria do colégio.

Livro didático -Adquirir em livraria de sua preferência. Enviar na mochila do(a) aluno(a):

Arte – Akpalô – Ens.Fund I - 4º Ano – Antônia Regina Gonçalves e Patrícia Tenreiro Khater (Editora do Brasil) - 1ª Edição.

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 16/01 e 20/01. Obs. Não receberemos o material escolar nos horários de entrada e saída dos alunos.

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2020, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.

§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.

Início das aulas:

Semi Integral e Integral – 15/01/2020
Reunião de Apresentação – 24/01/2020
Meio Período – 27/01/2020